



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 002/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

**EMENDA IMPOSITIVA QUE MODIFICA O PROJETO DE LEI 265/2019 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, SUPLEMENTANDO DOTAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA UPA DE TAMOIOS, A PARTIR DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO.**

O VEREADOR QUE A ESTE SUBSCREVE, VEM NA FORMA REGIMENTAL PROPOR O PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA;

Artigo 1º- Modifica o Anexo VI do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, conforme as dotações abaixo descritas:

Órgão: 05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
<b>Unidade: 001</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade:003	CUSTEIO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	290.000,00
<b>10.302</b>	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302.0055	SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DEIVERSIDADE CULTURAL	290.000,00
10.302.0055.2530	MANUTENÇÃO DA UPA DE TAMOIOS	290.000,00
	Fonte: 806	290.000,00

Artigo 2º-. A fonte de recurso para suplementação de que trata o artigo anterior, se dá pela ANULAÇÃO das dotações abaixo descritas.

Órgão: 023	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO	
<b>Unidade: 001</b>	COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO	
Sub-Unidade:001	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES / ELEMENTO</b>	<b>VALOR</b>
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	290.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0061	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	290.000,00
15.452.0061.2074	LIMPEZA, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS	290.000,00
	Fonte: 806	290.000,00

Artigo 3º- Esta Emenda entra para incorporar o projeto de lei na data de sua aprovação, ficando automaticamente alterados os demais anexos relacionados à mesma, inclusive os relacionados ao PPA vigente, a ser compilador pelo Poder Executivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

Artigo 4º. Esta Emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5º. Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2019.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO  
Vereador- autor

**JUSTIFICATIVA:**

A situação das unidades de pronto atendimento de Cabo Frio é calamitosa, faltando desde insumos básicos a profissionais médicos. Tendo em vista que o valor destinado à UPA de Tamoios é a metade do valor destinado a UPA do Parque Burle, a presente emenda se faz necessária para ajudar a unidade e tenta diminuir tal discrepância.